



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre denúncias de atendimento médico no Pronto Atendimento Parque das Laranjeiras, localizado na Rua Rudnei Schonfelder, 660 - Jardim Guaiba.

CONSIDERANDO as constantes denúncias recebidas por este gabinete acerca da qualidade do atendimento médico no Pronto Atendimento "Parque das Laranjeiras", localizado na R. Rudnei Schonfelder, 660 - Jardim Guaiba;

CONSIDERANDO o relato dos munícipes de que no dia 06 de junho de 2024, haviam seis médicos presentes na unidade, mas apenas três salas de atendimento estavam em operação;

CONSIDERANDO que os médicos presentes na unidade estavam realizando um revezamento para atender os pacientes, o que pode indicar uma possível subutilização dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e que a população receba um atendimento médico adequado e ágil;

CONSIDERANDO que a saúde pública é um direito constitucional e que a população depende de um atendimento médico de qualidade em casos de urgência e emergência;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a eficiência no atendimento médico pode impactar diretamente na recuperação e na qualidade de vida dos pacientes;

CONSIDERANDO a importância de transparência e fiscalização na gestão dos serviços públicos de saúde;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual a razão específica para que, no dia 06 de junho de 2024, apenas três salas de atendimento estivessem em operação no Pronto Atendimento "Parque das Laranjeiras", apesar da presença de seis médicos?
- 2) Quais medidas estão sendo tomadas pela administração municipal para garantir o uso pleno das instalações e dos profissionais de saúde disponíveis nas unidades de pronto atendimento?
- 3) Existe um planejamento estratégico para otimizar o revezamento dos médicos e aumentar a capacidade de atendimento na unidade? Em caso afirmativo, favor detalhar o plano.
- 4) Houve alguma ocorrência específica, como falta de equipamentos ou problemas estruturais, que justificasse a subutilização das salas de atendimento no referido dia?
- 5) Quais são os critérios utilizados para determinar a quantidade de médicos e a disponibilidade das salas de atendimento em cada plantão?
- 6) Existe algum sistema de monitoramento e avaliação contínua do desempenho das unidades de pronto atendimento que permita identificar e corrigir ineficiências rapidamente? Se sim, como ele é operacionalizado?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 7) Quais ações estão sendo implementadas para melhorar a comunicação e a transparência com os munícipes acerca do funcionamento das unidades de saúde e do atendimento prestado?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (004294)

Sorocaba, 17 de junho de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 17/06/2024 20:28

Checksum: **7FD24D14908802FF95EEA66B9356911A251925CD7D68A50CB47F2FDF5823E050**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.